



FREGUESIA DE ALFERCE
-JUNTA DE FREGUESIA -

ATA n°4/26

Reunião Extraordinária de 13 de Março de 2026

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniu a Junta de Freguesia de Alferce, de acordo com o estipulado no n°1 artigo 20° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, em reunião extraordinária, convocada por carta com protocolo, estando presentes todos os seus membros: Nuno Miguel Branco Guerreiro, Lídia da Graça Duarte Correia e João Vítor de Sousa Dimas. -----

O Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

Posto isto, o Presidente passou à ordem de trabalhos, Ponto Único: -----

1. SIADAP

Ponto 1: - Concluído o processo de avaliação Siadap 3, do ano de 2025, foi a avaliação final, homologada na reunião da Junta de 02/03/26, seguidamente foi dado o devido conhecimento aos avaliados em 03/03/26 e na mesma data rececionada.

A colaboradora Inês [REDACTED] Tito, no dia 08/03/26 apresentou um pedido de reclamação da avaliação, nos termos do artigo 72° da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro. Nos termos do n° 2 do artigo 72° da Lei já aqui referida, a Junta de Freguesia é o dirigente máximo, nos termos da alínea e) do artigo 19° da Lei 75/2013, assim, feita a análise da reclamação e do processo de avaliação, revista nomeadamente a ficha de autoavaliação, onde a colaboradora, na pontuação que considerou ter situado o seu desempenho positivo e que corresponde a uma avaliação qualitativa de Regular. -----

Face ao decorrer do processo a avaliação proposta pela Comissão de Avaliação e a Homologação, a Junta de Freguesia tomou por unanimidade a decisão de manter os processos de avaliação de todos os colaboradores, conforme foram homologados, ainda que referente à reclamação da colaboradora Inês Tito, a avaliação qualitativa Regular é positiva e corresponde ao desempenho expectável para as funções desempenhadas. Nada indica que não cumpriu com as funções atribuídas. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

Encerramento: - E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a Junta. -----



